

**COMUNICADO**  
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SMSP Nº 001/2021**

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei nº. 11.065/2017 e Decreto Municipal nº. 16.746/2017, e

Considerando o Decreto Municipal nº 17.297, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência em Saúde Pública, no Município de Belo Horizonte em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Coronavírus – COVID-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.298, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

Considerando as Portarias SMSP nº. 013/2020 e 020/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.566, de 12 de março de 2021, que altera o Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020, e o Anexo I do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020.

COMUNICA a alteração do Edital de Chamamento Público SMSP nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de fevereiro de 2021, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**10. DA ETAPA COMPETITIVA - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

10.2 A proposta e a habilitação deverão ser apresentadas em envelopes lacrados **na Rua Carijós, 126, 3º andar**, Centro, Belo Horizonte/MG, a ser protocolado no período informado no item 6.4, no horário das 9h às 18h, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
ENVELOPE 1 - PROPOSTA
INSTITUIÇÃO: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO
INSTITUIÇÃO: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

10.3 Envelopes que forem entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e ou em desacordo com o Edital.

**Leia-se:**

**10. DA ETAPA COMPETITIVA - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

10.2 Do envio das propostas e das habilitações pelas Organizações da Sociedade Civil:

10.2.1. A proposta e a habilitação deverão ser apresentadas virtualmente, por meio do envio ao e-mail [dcricri@pbh.gov.br](mailto:dcricri@pbh.gov.br), em mensagens separadas, para análise, do dia 24/03/2021 até às 23:59 horas do dia 26/03/2021.

10.2.2. Os documentos referentes à etapa de apresentação da proposta deverão ser encaminhados ao e-mail [dcricri@pbh.gov.br](mailto:dcricri@pbh.gov.br), contendo o título "Proposta CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – (Nome da OSC)".

10.2.3. Os documentos referentes à etapa de habilitação deverão ser encaminhados ao e-mail [dcricri@pbh.gov.br](mailto:dcricri@pbh.gov.br), contendo o título "Habilitação CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – (Nome da OSC)".

10.2.4. Após o prazo limite para apresentação das propostas e das habilitações, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

10.2.5. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta e uma habilitação. Caso venha a encaminhar mais de uma proposta e mais de uma habilitação, dentro do prazo, será considerada apenas a proposta e a habilitação mais recente.

10.2.6. Observado o disposto no item 7.1 deste Edital, as propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no quadro Critérios de Avaliação e Classificação da Organização da Sociedade Civil, constante do item 11, assim como informações adicionais que o proponente julgar pertinentes para o estabelecimento do termo de colaboração.

10.3 Somente serão avaliadas as propostas encaminhadas até o prazo limite estabelecido no item 10.2.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

*Genilson Ribeiro Zeferino*  
**Secretário Municipal de Segurança e Prevenção**